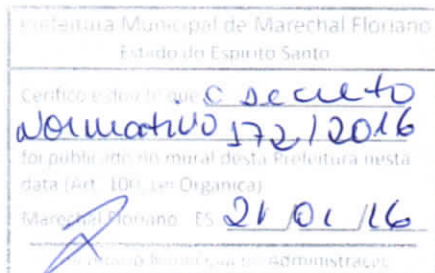




Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 172/2016



DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VENCIMENTO-BASE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, FACE O NOVO PISO NACIONAL PARA O ANO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.128, de 16 de abril de 2012;

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.494/2007 e na Portaria Interministerial nº 11, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o **ANEXO I**, da lei Municipal nº 582, de 21 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 1.128, de 16 de abril de 2012, passando a vigorar **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PEREITO MUINICIPAL

ANEXO I

TABELA DE NÍVEL E PROGRESSÃO - JANEIRO/2016

CLASSE CARREIRA	NÍVEIS	PADRÃO/PROGRESSÃO														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PA	I	1.335,13	1.401,89	1.471,98	1.545,58	1.622,86	1.704,00	1.789,20	1.878,66	1.972,60	2.071,22	2.174,79	2.283,53	2.397,70	2.517,59	2.643,47
	II	1.335,13	1.401,89	1.471,98	1.545,58	1.622,86	1.704,00	1.789,20	1.878,66	1.972,60	2.071,22	2.174,79	2.283,53	2.397,70	2.517,59	2.643,47
	III	1.335,13	1.401,89	1.471,98	1.545,58	1.622,86	1.704,00	1.789,20	1.878,66	1.972,60	2.071,22	2.174,79	2.283,53	2.397,70	2.517,59	2.643,47
	IV	1.381,19	1.450,25	1.522,76	1.598,90	1.678,85	1.762,79	1.850,93	1.943,48	2.040,65	2.142,68	2.249,82	2.362,31	2.480,42	2.604,44	2.734,67
	V	1.472,06	1.545,66	1.622,95	1.704,09	1.789,30	1.878,76	1.972,70	2.071,34	2.174,90	2.283,65	2.397,83	2.517,72	2.643,61	2.775,79	2.914,58
	VI	1.617,44	1.698,31	1.783,23	1.872,39	1.966,01	2.064,31	2.167,53	2.275,90	2.389,70	2.509,18	2.634,64	2.766,37	2.904,69	3.049,93	3.202,42
PB	IV	1.381,19	1.450,25	1.522,76	1.598,90	1.678,85	1.762,79	1.850,93	1.943,48	2.040,65	2.142,68	2.249,82	2.362,31	2.480,42	2.604,44	2.734,67
	V	1.472,06	1.545,66	1.622,95	1.704,09	1.789,30	1.878,76	1.972,70	2.071,34	2.174,90	2.283,65	2.397,83	2.517,72	2.643,61	2.775,79	2.914,58
	VI	1.617,44	1.698,31	1.783,23	1.872,39	1.966,01	2.064,31	2.167,53	2.275,90	2.389,70	2.509,18	2.634,64	2.766,37	2.904,69	3.049,93	3.202,42
PP	IV	1.472,06	1.545,66	1.622,95	1.704,09	1.789,30	1.878,76	1.972,70	2.071,34	2.174,90	2.283,65	2.397,83	2.517,72	2.643,61	2.775,79	2.914,58
	V	1.617,44	1.698,31	1.783,23	1.872,39	1.966,01	2.064,31	2.167,53	2.275,90	2.389,70	2.509,18	2.634,64	2.766,37	2.904,69	3.049,93	3.202,42
	VI	1.708,31	1.793,72	1.883,41	1.977,58	2.076,46	2.180,28	2.289,30	2.403,76	2.523,95	2.650,15	2.782,66	2.921,79	3.067,88	3.221,27	3.382,34